

**TERMO ADITIVO Nº 61/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valor à título de custeio para complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 56/2021**, por não ter sido contemplado o Centro de Referência da Dor Crônica no cálculo da média aritmética, conforme Portaria 471/2020 – SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 216.371,99** (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), a fim de complementar o valor de repasse do **Termo Aditivo nº 56/2021**, conforme Despacho publicado no DOC de 20 de Março de 2021.
- 1.2 Devido a impossibilidade do pagamento do mês de janeiro de 2021 conforme Decreto 60.052/2021, artigo 49, que estabelece normas para a execução orçamentária do exercício de 2021. O valor referente ao mês de janeiro de 2021 de **R\$ 72.123,99** (Setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos), será suportado pelo saldo financeiro do Contrato de Gestão. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| JAN/2021<br>*saldo financeiro             | FEV/2021             | MAR/2021             | TOTAL                 |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>R\$ 72.123,99</b><br>*saldo financeiro | <b>R\$ 72.124,00</b> | <b>R\$ 72.124,00</b> | <b>R\$ 216.371,99</b> |

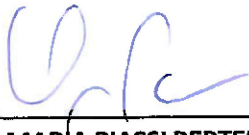
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

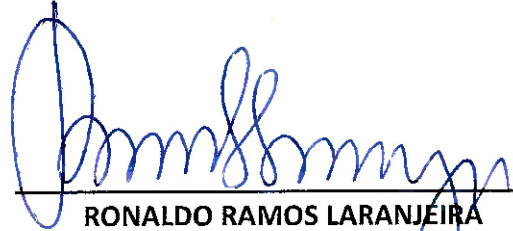
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de março de 2021.




\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE

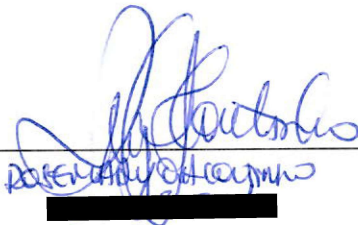


\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: 



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA DE AGUIAR**  
RG: 